



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 151/2023

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1.671 de 11 de outubro de 2023.

DECRETA:

CAPÍTULO I **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.204.413,70 (Um milhão, duzentos e quatro mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

02.00 Secretaria de Administração

02.001. Departamento Municipal de Fazenda, Compras e Contratos

04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais.

3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 2.000,00
--------------------	------	--	--------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

03.001 Fundo Municipal de Educação

12.361.0042-2.059.0000 Serviços de Transporte Escolar

(127) 3.3.90.39.00.00.00	1107	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 311.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

12.361.0042-2.116.0000 Fundo Municipal de Educação - Fundamental

3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 10.000,00
--------------------	------	--	---------------

03.002. Departamento Municipal de Esportes e Lazer

27.812.0046.2.122 Divisão de Esportes Diversos.

(170) 3.3.90.39.00.00.00	1711	Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 16.500,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.134.0000 Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.39.00.00.00	329	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 0,70
--------------------	-----	-----------------------------------	----------

10.301.0075.2.169.0000 Programa APSUS Estadual

3.3.90.30.00.00.00	6494	Material de consumo	R\$ 32.913,00
--------------------	------	---------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.001. Departamento Municipal De Agricultura E Pecuária

20.608.0014.2.047 Manutenção da Divisão de Agricultura

4.4.90.93.00.00.00	795	Indenizações e restituições	R\$ 14.500,00
--------------------	-----	-----------------------------	---------------

05.002. Departamento Municipal De Meio Ambiente

18.541.0077.2.138 Fundo Municipal do Meio Ambiente

3.3.90.14.00.00.00	555	Diárias – Civil	R\$ 2.000,00
--------------------	-----	-----------------	--------------

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.451.0088.1.050.000 Pavimentação Rua Quintino.

4.4.90.93.00.00.00	828	Indenizações e restituições	R\$ 500,00
--------------------	-----	-----------------------------	------------

15.452.0058.1.077.000 Obras de Pavimentação – Emenda Especial 2023-30920003.

4.4.90.51.00.00.00	836	Obras e instalações	R\$ 300.000,00
--------------------	-----	---------------------	----------------

15.452.0058.1.078.000 Obras de Pavimentação – Emenda Especial 2023-30840002.

4.4.90.51.00.00.00	835	Obras e instalações	R\$ 500.000,00
--------------------	-----	---------------------	----------------

15.452.0058.2.139.0000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos.

(417) 3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	--	---------------

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.563, de 29 de junho de 2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2023 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.204.413,70 (Um milhão, duzentos e quatro mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 1.204.413,70 (Um milhão, duzentos e quatro mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por serão por excesso de arrecadação nas seguintes fontes: fonte 836 – Emenda Especial 2023-30920003 no valor de R\$ 300.000,00; fonte 6494 – Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde Estadual no valor de R\$ 32.913,00, excesso de arrecadação na fonte 835 – Emenda Especial 2023-30840002 no valor de R\$ 500.000,00, excesso de arrecadação na fonte 329 – Programa ECF no valor de R\$ 0,35 e superávit na mesma fonte no valor de R\$ 0,35 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

03.001 Fundo Municipal de Educação

12.361.0042.2.116 Fundo Municipal de Educação – Fundamental

(135) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 27.000,00
(593) 3.3.90.32.00.00.00	1107	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 311.000,00

03.003. Departamento Municipal de Cultura.

13.392.0048.2.113 Divisão de Cultura.

(183) 3.3.90.30.00.00.00	1711	Material de consumo	R\$ 15.500,00
(186) 3.3.90.39.00.00.00	1711	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 1.000,00

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.001. Departamento Municipal De Agricultura E Pecuária

20.608.0014.2.047 Manutenção da Divisão de Agricultura.

(330) 4.4.90.52.00.00.00	795	Equipamentos e material permanente	R\$ 14.500,00
--------------------------	-----	------------------------------------	---------------

05.002. Departamento Municipal De Meio Ambiente

18.541.0077.2.138 Fundo Municipal do Meio Ambiente

(347) 3.3.71.70.00.00.00	555	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 2.000,00
--------------------------	-----	--	--------------

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.451.0088.1.050.000 Pavimentação Rua Quintino.

(382) 4.4.90.51.00.00.00	828	Obras e instalações	R\$ 500,00
--------------------------	-----	---------------------	------------

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 11 de outubro de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal